



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Parecer Nº 025/2017 – Controle Interno/PMS

Processo ADM Nº 21030001/17

Modalidade: Concorrência Pública SRP Nº002/2017/SRP

Assunto: Parecer sobre a Concorrência Pública SRP Nº002/2017/SRP.

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

OSr. João Batista da Silva Pacheco, responsável pelo Controle Interno do Município de Salinópolis, nomeado nos termos da Portaria nº 126 de 01/03/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo Administrativo n.º 21030001/17**, referente à **Concorrência Pública SRP Nº002/2017/SRP**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A QUAL FICARÁ A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA, SEC. MUN. DE SAÚDE E SEC. MUN. DE DUCAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, celebrado com **ESTA MUNICIPALIDADE**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, 10520 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contrato para com a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas cláusulas edilícias do Pregão para Registro de Preço que não prejudica a contratação dos licitantes vencedores, com a ressalvas como recomendação enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Salinópolis(Pa), 11 de julho de 2017

João Batista da Silva Pacheco
Responsável pelo Controle Interno